



OFÍCIO

Doc N°: 0460/2019
Protocolo 5390/2019

11:09
Data: 18/07/2019

ESTADO DO RIO GR.
MUNICÍPIO DE I
GABINETE DA P



Ofício n.º 0189/2019 DAO

Pelotas, 11 de julho de 2019.

Exmo. Sr.
Fabício Tavares
Presidente da Câmara Municipal
Pelotas-RS

Senhor Presidente,

Na oportunidade em que o cumprimento, envio-lhe resposta referente ao pedido de informação formulado pela Vereadora Fernanda Miranda, a qual solicita previsões de gastos totais com a propaganda do Programa Pacto pela Paz (prot. Câmara 4778/2019).

Segue apenso, esclarecimentos prestados pela Assessoria Especial de Comunicação – ASCOM (01 fl.).

Atenciosamente,


Paula Schild Mascarenhas
Prefeita



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
ASSESSORIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO
Pelotas, 08 de julho de 2019.

Para: Câmara de Vereadores
A/C Vereadora Fernanda Pinto Miranda

Resposta ao Pedido de informações

Processo 000104/2019, Of. Legislativo nº 0325/2019, Protocolo: 4778/2019.

Prezada Sra. Vereadora,

Em atenção à solicitação protocolada por V.S.^a, respondemos abaixo aos seus questionamentos sobre a campanha "Pacto Pelotas pela Paz":

1 – Valor gasto na produção/elaboração/execução dos materiais de publicidade e propaganda da campanha "Pacto Pelotas pela Paz" até junho de 2019.

Foi empenhado o valor total de R\$ 598.629,75, até o mês de junho na campanha "Pacto Pelotas pela Paz".

2 – Previsão de gastos até o final de 2019.

Não há previsão de gastos previstos no período.

3 – Discriminação de gastos com divulgação em ônibus, TV, rádio e material impresso de divulgação externa até junho de 2019 pela campanha "Pelotas Pacto pela Paz".

Segue abaixo, conforme solicitado, a discriminação dos valores de cada tipo de mídia até o mês de junho de 2019:

Busdoor: R\$ 20.372,33

TV: R\$ 179.844,50

Rádio: R\$ 104.309,39

Impressos de divulgação externa: R\$ 3.339,00

Sendo o que se apresenta, subscrevo-me.

Atenciosamente,


Luis Gustavo de Azevedo
Mat. 35.382
Assessor Especial de Comunicação